PORTARIA Nº. 320/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 174.043.737-0, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 03.08.2017, concedendo aposentadoria a partir de 22.12.2015, a servidora Celeste Helena de Oliveira Kempf;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 03 de agosto de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora"**, referente ao 1º. Padrão com data de admissão em 16.03.1993 - Classe PG – Nível 12 e 2º. Padrão com data de admissão em 09.02.1998 - Classe PG – Nível 10, da Sra. **CELESTE HELENA DE OLIVEIRA KEMPF,** portadora da cédula de identidade 1.368.364, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação